



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 111/21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2021, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa exarada pelo Ministério Público do Estado, extraída do NF n. 38.0347.0000051/2021 recomendando a anulação parcial do concurso público n. 001/2021;

CONSIDERANDO a denúncia encaminhada ao Chefe do Executivo noticiando irregularidades quanto a prova (primeira fase) aplicada e quanto a idoneidade da empresa responsável pela prova;

CONSIDERANDO que não deve pairar qualquer dúvida ou vício de legalidade em certame de seleção de pessoa, que deve se pautar nos princípios norteadores da Administração Pública (conforme artigo 37, *caput* da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o interesse público prevalecente e que deve ser preservado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** pelo prazo de 30 (trinta) dias o concurso público n. 001/2021, inclusive a fase de homologação, para apuração das irregularidades noticiadas à Administração Pública e para atendimento do quanto recomendado pelo Ministério Público.

Art. 2º O prazo disposto no artigo retro, poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de novembro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL